

# UM OLHAR QUALITATIVO PARA GOVERNANÇA ELETRÔNICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Autoria : João Rodrigues dos Santos Júnior  
Rodrigo Cesar Reis de Oliveira

## Resumo

*Entrosada com os novos modelos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a administração, em especial a pública, vem desenvolvendo uma governança eletrônica através do chamado (E-GOV) que prioriza modelos tecnológicos tidos como avançados, porém, tal arcabouço tecnológico é muitas vezes priorizado em detrimento da ênfase na disseminação de informações e na democratização das ações públicas. Este trabalho tem como objetivo analisar a tecnologia da informação introduzida no setor público que, acredita-se, deveria favorecer e/ou estimular a comunicação entre os cidadãos, consumidores e os administradores, agentes públicos e políticos ativos, no sentido de transparecer uma administração pública que deve auxílio e prestação de contas à sociedade. A personagem Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tem se tornado um protagonista deste cenário e exerce papel essencial na intermediação da interação entre os atores da sociedade, por isso não basta comunicar, mas transparecer e acima de tudo envolver a sociedade interagindo e dialogando com ela.*

*Palavras-chaves: Tecnologia da informação, Governança eletrônica, Administração pública.*

## 1. Introdução :

O propósito deste trabalho é realizar uma análise qualitativa sobre a governança eletrônica na esfera da administração pública, em especial a brasileira. O escopo de análise é formado por temáticas como: os princípios regulamentadores da administração pública, e a interação desta com a tecnologia de informação e a própria governança eletrônica.

Trata-se de uma pesquisa que buscou, através de referenciais teóricos, levantar diferentes abordagens sobre a temática em estudo e que, ao final, se propõe a emitir questionamentos sobre o uso adequado e/ou implementações adequadas de tecnologias de informação e comunicação (TIC) para a administração do setor público.

## 2. Administração Pública

De acordo com a Constituição Federal, a República Federativa do Brasil é formada pela junção dos Estados, municípios e do Distrito Federal, formando um Estado democrático de direito. O Estado foi constituído pelo Governo Federal, em 1967 para proporcionar funcionalidade ao mesmo, através do Estatuto da Reforma Administrativa, que classificou a administração pública mediante formas de atuação, como direta e indireta. A direta tratando-se dos órgãos que exercem função e/ou

atividades privadas do Estado como é o caso do legislativo, judiciário e seguranças dentre outros a exemplo das atividades dos chefes do poder executivo Federal, Estadual, Distrito Federal e Municípios. A administração pública indireta abrange as entidades com vistas à descentralização de atividades, sendo elas, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedade de economia mista.

A administração pública busca um cumprimento dos objetivos governamentais, através de órgãos com funcionalidade específica, contudo Meirelles (1999, p.59) assim prediz :

“A administração pública pode ser entendida sob a ótica formal, material e operacional, sendo a primeira concebida pelo conjunto de órgãos instituídos para consecução dos objetivos do governo; a segunda, refere-se ao conjunto de funções necessárias aos serviços públicos, e, por ultimo, trata-se do desempenho perene e sistemático, legal e técnico dos serviços públicos próprios do estado, ou outros que por ventura venham a ocorrer em benefício da coletividade.”

Perante esta análise, verifica-se que, com o advento dos modernos institutos legais disponibilizados à população como parâmetros de fiscalização dos serviços públicos, a exemplo do princípio da Eficiência que foi introduzido na Constituição Federal, através da Emenda Constitucional nº 20 em 1998, o administrador público tem, em regra geral, que tornar sua administração empreendedora.

A qualidade dos serviços públicos passa a ser consequência do encargo de gestão. Referindo-se ao princípio da eficiência na gestão pública, Meirelles (1999) assim se expressou: “Dever de Eficiência é o que se impõe a todo agente publico de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional.” Assim torna-se relevante lembrar que , a faculdade que dispõe ao agente público municipal, em sua forma de administrar deverá ser focada na eficiência de seus serviços.

A disseminação de informações de qualidade para os usuários torna-se condição necessária para o exercício de uma gestão pública eficiente. Neste sentido tem sido registrado que as tecnologias de informação e comunicação ( TIC) aceleram o poder democrático das pessoas ou dos cidadãos através de serviços eletrônicos. As primeiras transformações são percebidas na distribuição das atividades econômicas, políticas, e sociais das atividades digitais que por conta das telecomunicações tem quebrado fronteiras.

## 2.1 Princípios da Administração Pública

Os princípios básicos da Administração Pública, citados pela Constituição Federal em seu artigo 37, são obrigatórios para o administrador e conhecidos como regras permanentes, que constituem os fundamentos da ação administrativa para a Administração Pública no Brasil. De acordo com Meirelles (1999), Di Pietro (2003) e Cunha Júnior (2004), são estes os princípios:

- Princípio da Legalidade: como princípio administrativo, significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeitos aos mandamentos da lei e as exigências do bem comum, e deles não se podem afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso;

- Princípio da Moralidade: a moralidade administrativa constitui, pressuposto de validade de todo ato da administração pública, sendo que o ato administrativo não terá que obedecer somente a lei jurídica, mas também a Lei ética da própria instituição, pois nem tudo que é legal é honesto;
- Princípio da Impessoalidade: impõe ao administrador público que só pratique o ato pra seu fim legal; e o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal;
- Princípio da Publicidade: é a divulgação oficial do ato para o conhecimento público e início de seus efeitos externos. A publicidade não é elemento formativo do ato; é requisito de eficácia e moralidade; por isso mesmo, os atos irregulares não se convalidam com a publicação, nem os regulares dispensam para sua exequibilidade, quando a lei ou regulamento exige;
- Princípio da Eficiência: é o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. Preocupa-se com e melhor utilização possível dos recursos públicos, coibindo desperdícios. Assim a eficiência está voltada para a melhor maneira de administrar a coisa pública, relacionando produto e custos, ou seja, a utilização de recursos deve ser mínima para uma produção de produtos e serviços em quantidade e qualidade.

Para Mdauar (2003, p. 134) os princípios auxiliam na compreensão e consolidação da Administração Pública, exercendo influência na elaboração de normas e decisões.

Deve-se refletir, porém, sobre a realidade vigente no cenário da administração pública brasileira principalmente no que tange ao princípio da publicidade dos atos e investimentos públicos. Segundo Meirelles (2006), todo ato administrativo deve ser publicado, porque pública é a Administração, nesse sentido ele ressalva que apenas é admitido sigilo dos atos administrativos em casos de segurança nacional, investigações policiais ou interesse superior da Administração que deve ser declarado previamente como processo sigiloso.

Aplicando tal discussão ao escopo dos investimentos da Administração pública do governo brasileiro na área de Tecnologia da Informação, pode-se observar que mesmo não sendo enquadrados nos itens descritos acima como passíveis de sigilo, ainda são quantitativa e qualitativamente deficientes as informações disponibilizadas pelo governo relativas aos gastos com Tecnologia da Informação no Brasil, como ratifica Rodrigues Filho (2005)

No Brasil, pouco se sabe sobre o quanto o país está investindo em tecnologia da informação anualmente e quais os órgãos governamentais que mais investem em TI, haja vista que a estrutura programática do Orçamento da União nem sempre é observada fielmente, o que implica deixar de computar expressivas despesas com tecnologia da informação. Parece não existir também nenhuma agência destinada a monitorar ou avaliar os investimentos em tecnologia da informação. É desconhecida qual a política pública orientada para as questões gerenciais de tecnologia da informação

Nesse sentido, Meirelles (2006) ressalva que lamentavelmente, por vício burocrático, não respaldado em lei e ainda contra a índole dos negócios estatais, os atos e contratos administrativos vêm sendo ocultados dos interessados e do povo em geral,

sob falso argumento de que são sigilosos, quando na verdade são públicos e devem ser divulgados e mostrados a qualquer pessoa que deseje conhecer e/ou obter certidão.

Mesmo com a obscuridade quanto à publicidade e ao detalhamento dos investimentos realizados pelo governo brasileiro, há indícios de que o Brasil seja atualmente segundo Rodrigues Filho (2005), o maior investidor em tecnologia da Informação entre os países em desenvolvimento. Fato que deve ser analisado criteriosamente, principalmente quanto a legalidade e eficiência, já que o grande volume de investimentos não sendo devidamente divulgados, monitorados e avaliados são passíveis de não cumprimento de tais princípios da administração pública.

## 2.2 Qualidade na Administração Pública

Em meados dos anos 90, um programa de Qualidade no Serviço Público- PQSP, lançado pelo governo Federal, premia instituições públicas que possuem qualidade em seus serviços e/ou produtos, contudo as organizações inscrevem-se e passam por um processo de auditoria. Desde 1991, medidas para o desenvolvimento da Administração Pública brasileira vêm sendo exercidas pelo governo Federal, afim de transformar as organizações públicas, com vista as prestações de serviços de qualidade à sociedade e aos cidadãos.

De acordo com o programa de Qualidade e Participação na Administração Pública (*apud* LINS e TEIXEIRA, 2002) a qualidade no serviço público, é orientada para gerar os seguintes benefícios:

- Aos cidadãos, proporcionar melhores serviços e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
- Ao setor Público, assegurar uma ação pública indutora e facilitadora do funcionamento e desenvolvimento das empresas.
- Aos servidores públicos, proporcionando condições de trabalho que conduzam ao desenvolvimento e ao reconhecimento profissional.
- As organizações públicas, possibilitar a consolidação de sua legitimidade perante a sociedade como instância responsável pela manutenção do bem estar social.

## 3. A Comunicação Eletrônica

Desde os primórdios ancestrais, homem e animais irracionais vivem em sociedade e esta interação sempre foi permeada pela grande necessidade e diversidade de formas de comunicação. Quer seja com fumaça, um canto de pássaro, o brado de um gorila ou qualquer outra estratégia usada, o sentido clássico da comunicação parte inicialmente de uma simples interação e se materializa com o entendimento entre o emissor e o receptor.

Como destacado na tabela 1, o homem evoluiu nas técnicas usadas em sua comunicação. Começando com a escrita, se beneficiou com o uso da tipografia na reprodução de seus textos e está na era eletrônica, onde tudo é em tempo real.

O miraculoso desenvolvimento dos meios de comunicação, ao longo do século XX, modificou todo o ambiente. Passamos de uma sociedade racionalmente mecanizada (marcada pela revolução industrial) e vivemos em um momento pós-industrial que,

segundo HAGE (2002), é conhecido como complexificação (busca pela qualidade, inovação, diversificação e individualização de produtos e serviços).

Um novo ambiente macro e globalizado traz consigo uma nova marca de competitividade para as sociedades. A comunicação é ampliada em nível internacional, nacional, regional e local. O cenário destacado contribui para a necessidade e uma busca constante em torno de soluções eficazes e que possuam a melhor relação de custo benefício possível.

Característica	Oral	Escrita tipográfica	Eletrônica
Fundamental	Linguagem	Escrita alfabética, texto linear	Interação homem – máquina
Tempo de transferência	de Imediato	Interação com o texto	Tempo real=imediatos
Espaço de transferência	de Convivência auditiva	Geográfico	Redes integradas
Armazenamento	Memória do emissor	Memórias físicas construídas	Memórias magnéticas
Relação de audiência	Um para vários	Um para muitos	Muitos para muitos
Estrutura da informação	Interativa com o emissor, uma linguagem	Alfabética, seqüencial, um tipo de linguagem	Hipertextual com diferentes tipos de linguagens
Interação com o receptor	Conversacional Gestual	Visual, seqüencial, linear	Interativa
Conectividade (acesso)	Unidirecionado	Unidirecionado	Multidirecionado

Fonte: Adaptado de Albuquerque (1998)

Tabela 1 – Evolução da tecnologia na comunicação

#### 4 A Tecnologia na Comunicação

A Tecnologia da informação e comunicação ( TIC) vem a cada dia conquistando espaço e tornando-se o principal mediador entre órgãos e sociedade. Essa transferência de informação tem causado um avanço incessante e constante nos atores tecnológicos. Portanto, esses fatores tecnológicos que se aplicam a comunicação, vislumbram duas grandes realidades. Primeiramente os fatores individuais e a TIC, e em seguida, os fatores organizacionais e a TIC.

#### 4.1 Os fatores Individuais e a TIC.

As experiências individuais são por si únicas. Muitas vezes, os eventos são claros, as pessoas se comunicam, falam e escrevem entre si. Contudo, o estabelecimento da comunicação não é garantido. O fenômeno da troca de entendimentos entre os indivíduos é de difícil estudo e chega quase a ser um milagre, pois se insere na solidão fundamental de cada pessoa.

Mesmo com a metonímia de que as organizações devem estar em constante evolução tecnológica, o aspecto puramente quantitativo, onde se objetiva apenas disponibilizar uma maior quantidade de informação através de TIC “potencialmente relevantes”, deve ser permeado de julgamento de valor dos próprios usuários do sistema, pois, apenas dessa forma a agregação de valor será alcançada e o processar da quantidade de informação em “estoque” trará real significância e melhoria palpável.

“A evolução tecnológica torna possível uma devassa da vida íntima das pessoas, insuspeitada por ocasião das primeiras declarações de direitos. É por isto que o seu aparecimento será um pouco mais tardio. Contudo é bom notar que também não é uma preocupação dos nossos dias. O problema já no século passado se fez eclodir, sobretudo na França, com a publicação indiscreta de fotos de artistas célebres. Nada obstante isto, na época atual, as teleobjetivas, assim como os aparelhos eletrônicos de escuta, tornam muito facilmente devassável a vida íntima das pessoas. É certo que esta intimidade já encontra proteção em uma série de direitos individuais do tipo inviolabilidade de domicílio, sigilo da correspondência etc. Sem embargo disto, sentiu-se a necessidade de proteger especificamente a imagem das pessoas, a sua vida privada, a sua intimidade. Podemos dizer que o direito à imagem consiste no direito de ninguém ver o seu retrato exposto em público sem o seu consentimento. Pode-se ainda acrescentar uma outra modalidade deste direito, consistente em não ter a sua imagem distorcida por um processo malévolamente de montagem.” (BASTOS, 1989, p. 62).

Mesmo a crescente adoção de TIC inovadoras como os softwares desenvolvidos no padrão da Internet, a exemplo de clientes de e-mail, Internet Messenger (IM), videoconferências, dentre outros, não poderão reduzir o papel principal do indivíduo, a sua importância modeladora do ambiente inserido e nem tão pouco a garantia de sua segurança enquanto usuário destes canais.

Já para Silva e Fleury (2003), não é a parte técnica a mais importante causa de abandono de sistemas que absorveram tempo e altas somas de recursos, para eles a tecnologia não é fator impeditivo do sucesso da implantação de sistemas de informação. Enfatizando nesse contexto o quão grande e complexa é a gama de fatores pessoais e coletivos que podem interferir na implantação de um sistema de informações.

## 4.2 Os fatores organizacionais e a TIC

Os investimentos em TIC estão sendo realizados por organizações que desejam poder fornecer produtos competitivos, melhores técnicas para produzir e distribuir mercadorias e serviços, etc. A organização passa a ser vista como sistema de processamento, ou seja, cada dia mais, o ambiente externo ou seus limites de fronteiras espera algo que, através de insumos (matérias-primas, pessoal, recursos de informação e financeiro), gere um produto ou um desejo novo de consumo.

As corporações devem rever a sua priorização com relação à adoção da TIC, devem considerar que a tecnologia não é o elemento determinante para alcançar o sucesso empresarial. A cultura, o ambiente e as pessoas, ou seja, as dimensões contextuais (DAFT, 2002) são mais relevantes. Vive-se ainda numa “utopia tecnológica organizacional” que ainda acredita que a tecnologia resolverá todos os problemas das organizações, priorizando o “T” da “TI” ao invés do “I”. Ou seja, a maioria dos administradores não entende a relação entre as pessoas e a informação (DAVENPORT, MARCHAND e DICKSON, 2004).

Problemática enfatizada também por Silva e Fleury (2003), salientando que as pesquisas mostram, ao investigarem o uso da tecnologia da informação nas organizações, que encontra-se por um lado, o esforço que as organizações tem feito para se modernizarem tecnologicamente e por outro, entretanto, tem-se os obstáculos encontrados pelas organizações para obter os resultados almejados. Tal perspectiva ocorre, segundo esses autores, não pela deficiência técnica ou tecnológica, mas sim pela dificuldade de superação dos fatores organizacionais e institucionais, principalmente aqueles ligados à cultura organizacional.

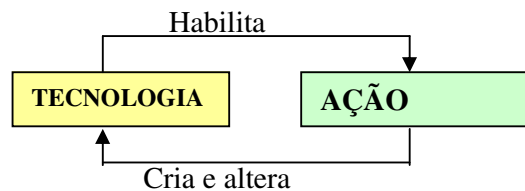
## 5. Dualidade da Tecnologia

As alterações e criações de Tecnologias devem partir das necessidades humanas, ou seja, a TI, precisa ser estudada mediante as complexidades da realidade e não simplesmente criação de Tecnologias que venham favorecer direcionamentos de mercado. No contexto desta abordagem, subtende-se que o uso da Tecnologia da Informação (TI), torna-se uma grande ferramenta para um aprimoramento maior e execução prática dos princípios básicos da Administração Pública.

A TI no serviço Público passa a ser um grande trunfo que, utilizada de forma adequada dignifica a qualidade de qualquer gestão pública, seja ela municipal, estadual ou federal. Entretanto, faz-se necessário corroborar que, deve haver uma mudança de foco. Em vez de investigar de forma grosseira em tecnologias, o setor público precisa repensar a forma pelo qual o governo deve funcionar, e aí sim, buscar a TI como um grande auxílio para o setor.

Para RODRIGUES FILHO & SILVA (2001), “ a tecnologia é criada e modificada pela ação humana e ainda é, também, usada pelo homem para realizar alguma coisa. ” Sendo assim, a tecnologia é tanto objetiva ( fisicamente construída por atores trabalhando nun contexto particular) quanto subjetiva (socialmente construída pelos atores através dos significados atribuídos a ela);

Figura 1 – Dualidade da tecnologia



Fonte: Rodrigues Filho e Silva (2001)

## 6. Cenário Brasileiro da Governança Eletrônica

Na avaliação de Marconi & Jardim (2003) os anos de 2001 e 2002 foram decisivos para a administração pública federal no tocante a indicação de pontos fundamentais relacionados com o governo eletrônico. Para estes autores são os seguintes os pontos que devem ser considerados nesta área de estudo:

- 1) Do ponto de vista teórico, constata-se uma frágil densidade conceitual em torno do governo eletrônico, revelada não só na literatura sobre o tema na Ciência da Informação como nos programas governamentais a respeito no Brasil e em outros países;
- 2) Observa-se uma institucionalização crescente do Programa Governo Eletrônico do Governo Federal;
- 3) As ações do Governo Federal em relação à implantação do Governo Eletrônico mostram-se mais evidentes em relação às suas metas;
- 4) A infra-estrutura informacional da administração Federal, disponibilizada na internet, apesar dos avanços nos últimos quatro anos, ainda mostra-se insuficiente no que se refere às condições de acesso a informação e serviços governamentais e a ampliação da qualidade desses serviços, de modo a garantir maiores oportunidades de participação social no processo democrático;
- 5) Finalmente, a observação sobre as ações desenvolvidas nos últimos dois anos sugere que a sociedade encontrava-se ausente na arquitetura da dimensão político-organizacional do governo eletrônico.

Portanto, o que se observa na literatura nacional é que o governo eletrônico encontra-se mais ou menos estruturado para atender as necessidades da burocracia estatal, porém deixa muito a desejar no tocante aos serviços prestados à população. A literatura internacional também demonstra que a chamada sociedade da informação faz mais uso do usuário do que oferece serviços de qualidade a sociedade.

Com relação aos aspectos gerenciais do governo eletrônico, Rodrigues & Gomes (2002) apontam alguns elementos que devem ser cuidadosamente considerados no Brasil para um modelo de política nacional dos grandes projetos de TI, quais sejam: Gestão de Investimento; Gestão da Informação; arquitetura de Tecnologia da informação; ambiente de desenvolvimento de sistemas; segurança da Informação; acesso da informação.



Ademais, num país como o Brasil, caracterizado por desigualdades sócio-econômicas gritantes, não se pode encarar o governo eletrônico sem considerar o chamado déficit digital. Portanto, a questão do chamado *digital divide*, ou seja, a divisão entre os que têm e os que não têm informação deve ser considerada, não do ponto de vista da literatura dominante, que aponta como solução da lacuna entre os que têm e os que não têm informação mais acesso às tecnologias. Este enfoque é nocivo e só privilegia a indústria de TI e as grandes corporações, já que a maioria dos desconectados sempre continuaram sem informação. Assim sendo, a questão entre uma minoria conectada e uma maioria desconectada deve ser tratada de forma adequada.

Para isto (PINTO 2000) visualiza a ordem sócio-econômica como um dos pré-requisitos impedidores de caráter obstaculante ao objetivo maior do governo eletrônico como serviço oferecido ao cidadão.

Portanto, com as gritantes desigualdades no âmbito do governo eletrônico deve-se priorizar ações em busca de estudos, no sentido de verificar até que ponto os serviços eletrônicos estão favorecendo a democratização das ações públicas e/ou a participação popular.

Neste sentido Frey (2003) afirma que:

As TICs apresentam um potencial promissor para promover redes eletrônicas no espaço urbano, assegurar uma maior interatividade entre os atores locais e, finalmente, transformar a gestão pública em benefício da transparência administrativa, da ampliação da participação pública e do fortalecimento da democracia local.

Perante as informações expostas, vê-se que um dos maiores desafios para os governos municipais, estaduais e federal é comprometer-se realmente com valores cidadãos, que vão além de idéias consumeristas. Desse modo os governos passariam a garantir integralmente a utilização gratuita das tecnologias digitais, tornando-as disponíveis para, a partir de então, contribuir com a democracia eletrônica, nesse contexto mais comprometida com a participação popular.

Nesta direção, LENK e TRAUNMULLER (2001) apontam duas perspectivas, sendo que uma delas prioriza o cidadão e visa oferecer serviços de utilidade pública ao cidadão contribuinte. Entre as principais linhas do governo eletrônico, o estímulo ao acesso a internet, com ênfase de pontos de acesso em instituições públicas ou comunitárias, vislumbram sempre a participação da sociedade.

## 7. Estágio de desenvolvimento do governo eletrônico no Brasil

Ruediger (2003), em análise crítica do relatório da UN/ASPA, utilizou-se dos critérios adotados no mesmo e realizou uma análise comparativa, ampliando o universo de análise que antes, de acordo com o relatório das Nações Unidas, era apenas a esfera Federal. Os estágios de desenvolvimento dos serviços de e-government são descritos na tabela abaixo:

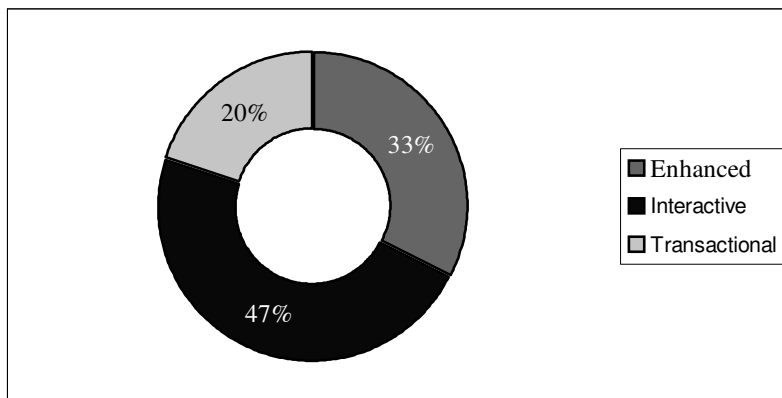
Tabela 2: Estágios do serviço de e-government

Situação	Descrição
<b>Emergente (Emerging)</b>	Presença na web com informações básicas, limitadas e estáticas.
<b>Informacional avançado (Enhanced)</b>	Fornecimento dinâmico de informações, usando meios como georeferenciamento de dados, animação por meio de imagens, entre outros aspectos.
<b>Interativo (Interactive)</b>	Possibilidade de interação, mediante a qual os usuários podem obter formulários, certidões e outros instrumentos administrativos.
<b>Transacional (Transactional)</b>	Usuários podem pagar serviços e taxas, ou conduzir transações financeiras on-line, com interação com o sistema bancário.
<b>Virtual/Totalmente Integrado (Seamless)</b>	Total integração dos serviços de e-government por meio de uma "agência virtual", sem fronteiras entre organismos governamentais.

Fonte: UN/ASPA

Segundo o relatório das Nações Unidas o Brasil encontra-se, juntamente com outros 16 países no estágio transacional. Porém, ao aprofundar a análise para as esferas estaduais e municipais concomitantemente, Ruediger (2003) mostrou que há divergência quando se amplia o foco de análise para as demais níveis da administração pública nacional. Tem-se assim que 47% dos portais observados encontram-se ainda no estágio de interatividade enquanto apenas 20% são enquadrados no estágio transacional e os outros 33% estão abaixo do interativo, no informacional avançado, como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 1



Fonte: Ruediger (2003)

Tal análise leva em consideração critérios como: relevância (presença no site de setores críticos como: educação, saúde, emprego/trabalho, bem-estar, serviços sociais, financeiros e segurança); usabilidade e navegação (facilidade cognitiva, organização e localização); conteúdo (informações sobre a instituição, links etc) e inovação (características de comunicação ou de serviços efetivamente pioneiras).

Percebe-se com isso que é necessário ampliar-se o foco de análise para uma abordagem mais qualitativa que responda com profundidade as questões levantadas pela situação atual do estágio de desenvolvimento do governo eletrônico no Brasil. Só assim será efetivado um diagnóstico que reflita os interesses políticos e de poder no cenário atual da governança eletrônica do Estado brasileiro.

## 8 Conclusão

Diante da abordagem exposta, de implementações de tecnologia no âmbito público, identificam-se alguns questionamentos relevantes para o tema aqui estudado que são aqui levantadas para reflexão e para futuras pesquisas:

- a) Como tornar o governo eletrônico um instrumento de governança que sirva como vetor de incremento da capacidade cívica e de capital social, promovendo desenvolvimento econômico e eficiência governamental, através de relações mais democráticas e transparentes entre governo e sociedade civil?
- b) Até que ponto as práticas de consumo online e práticas de participação estão relacionadas/conjugadas com os membros das comunidades políticas locais?
- c) Até que ponto podemos descrever as práticas de consumo online e práticas participatórias online como empiricamente distintas, baseando-se em como elas envolvem e entendem os membros da comunidade política?
- d) A quais interesses estão vinculados os projetos de desenvolvimento da *e-governance* no Brasil, estão realmente vinculados a uma proposta de democratização e maior transparência e interatividade na atuação dos governos?

Nesse contexto, deve-se buscar objetivos mais amplos com a implementação do *e-government* como, por exemplo, propõe Ruediger (2003):

Tratar-se-ia de estender o acesso ao governo, e no governo, para além dos serviços comuns, alcançando uma outra esfera qualitativa em termos de interação republicana, onde houvesse uma efetiva capacidade de *accountability* e interlocução entre decisores e cidadãos, bem como de provimento de informações com real valor agregado para discussão da agenda pública.

Os recursos públicos resultantes dos impostos pagos pela sociedade deveriam ser distribuídos com mais ênfase na alavancagem do desenvolvimento sustentável do social. Contudo, a forma como os investimentos em Tecnologia de Informação (TI) estão sendo executados pelos governantes tem tornado-se criteriosa, silenciosa e não transparente, sem demonstrar ganhos de produtividade no que foi aplicado.

Na Inglaterra as agências de desenvolvimento de informação de sistemas tem sido seriamente questionadas pelos órgãos que tem sua funcionalidade como um Tribunal de Contas como é o caso do National Audit Office (NAO) e o Public Accounts Committee (MARGETTS, 1999).

A tecnologia como modelo padrão, ou seja, um fator determinista, não evidencia-se no desenvolvimento de uma sociedade, muito pelo contrário, causa mudanças e deixa seus impactos para a sociedade que no Brasil já é consideravelmente desigual.

## 9 Referências

- BASTOS, Celso Ribeiro. **Comentários à Constituição do Brasil**. Volume2. Ed. Saraiva, 1989, p. 62.
- BARRETO, Aldo de Albuquerque. **Mudança estrutural no fluxo do conhecimento: a comunicação eletrônica**. Ci. Inf., 1998. Vol.27, n°2, p.nd-nd. ISSN 0100-1965.
- BRASIL, Constituição: **República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Direito Administrativo** 3.ed.Salvador: JusPODIVM, 2004.
- DAFT, Richard L. **Organizações – Teoria e Projetos**. São Paulo. Pioneira, 2003.
- DAVENPORT, T. H. MARCHAND, D. A. e DICKSON, T. **Dominando a Gestão da Informação**. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. **Direito Administrativo**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- FREY, Klaus. **Governança Urbana e Redes Sociais o potencial das novas Tecnologias da Informação e Comunicação**. In: 27° Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração- ENANPAD, 2003, Atibaia-SP, *Anais da ANPAD*, 2003.
- HAGE, J. e POWERS, C. H. **Post-industrial lives: roles and relationships in the 21<sup>st</sup> century**. London: Sage Publications, 1992.
- KLOTZ, Robert J.2004. **The Politics of Internet Communication**. Lanham: Rowmanand Little field.
- LENK, K.; TRAUNMLLEV, R. “ **Broadening the concept of eletronic government.**” In ; PRINS, J. E. J. ( Ed ) *Designing E-government*. [S.I]; Kluwer law International, 2001, p.63-74.
- LINS, Maria Teresa Gomes; TEIXEIRA, Rivanda Meira. **Gestão da qualidade em Instituição de ensino Superior Pública: Avaliação de Ações Estratégicas e Operacionais pelo Público Interno**. In: 26° Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ENANPAD, 2002, Salvador-BA, *Anais da ANPAD*, 2002.
- MARGETTS, H. **Information Tecnology in Government**. Routlege, London, 1999
- MARCONDES, Carlos Henrique e JARDIM, José Maria. **Políticas de Informação Governamental: a construção de Governo Eletrônico na Administração Federal do Brasil**- Revista de Ciência da Informação-v.4; n.2. Abril, 2003.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru, **Teoria Geral da Administração**. São Paulo: Atlas, 2000.
- MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo**. 7. ed. São Paulo: RT, 2003.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.
- PINTO, Sólton Lemos. “Governo eletrônico no Brasil.” Disponível em: < <http://www.governoeletronico.gov.br>>. Acesso em: 20 jun. 2002.
- RODRIGUES FILHO, J., SILVA, KatianeO.A. da. **A teoria da estruturação na construção social da tecnologia – Um estudo de implementação da intranet**. Revista de Administração Pública., 39(1): 9-23, 2001.
- RODRIGUES FILHO, José; GOMES, Natanael Pereira.**Tecnologia da Informação no Governo Federal**. Revista de Administração Pública. v.38- Jan/Fev, 2004.
- RODRIGUES FILHO, José. **Pela melhoria da gestão dos grandes projetos de Tecnologia da Informação no governo como questão central da Administração Pública**. Projeto de Pesquisa do programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal da Paraíba – PPGA/UFPB.
- RUEDIGER, Marco Aurélio. **Governança Democrática na era da Informação**. In: 27° Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração- ENANPAD, 2003, Atibaia-SP, *Anais da ANPAD*, 2003.
- SILVA, Sandro Márcio da, FLEURY, Maria Tereza Leme. **Cultura organizacional e tecnologia da informação – um estudo de caso em organizações universitárias**. In RUBEM, Guilherme; WAINER, Jaques; DWIER, Tom (Orgs.) *Informática, organizações e sociedade no Brasil*. São Paulo/SP: Cortez, 2003.